



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2012 - PROGRAD

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições que constam no Edital No 003/2012, publicado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)), que disciplina os requisitos, procedimentos e funcionamento da seleção de candidatos ao Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI (EDITAL Nº008/2012/CAPES), resolve tornar publico a retificação do item 3.1, página 02, na forma que segue:

1. Onde se lê: 3.1. Serão aceitos no processo seletivo alunos ingressantes na UECE nos vestibulares 2011.1; 2011.2 e 2012.1, nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química de todas as unidades/campi da UECE (Capital e Interior);
2. Leia-se: 3.1. Serão aceitos no processo seletivo alunos ingressantes na UECE nos vestibulares 2011.1 e 2011.2, nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química de todas as unidades/campi da UECE (Capital e Interior);

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Fortaleza, 26 de março de 2012.

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
REITOR DA UECE